

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE EDITAL
ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 32/2015

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, a Medida Provisória 614 de 14/05/2013, publicada no D.O.U em 15/05/2013, a Lei 12.863 publicada no D.O.U. em 25/09/2013, bem como o Decreto 6.944 de 21/08/2009 publicado no D.O.U em 24/08/2009 e o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 e pela Resolução nº 03/2013; considerando o disposto no Decreto nº. 7.485 de 18/05/2011; a Portaria/R/UFU/nº. 1863, de 29/11/2012 e, ainda, tendo em vista as disposições da Portaria Interministerial MPOG/MEC nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. em 31/08/2012 - Projeto REUNI, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, NA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA (FEELT), NO CAMPUS PATOS DE MINAS, EM PATOS DE MINAS/MG, mediante as normas contidas neste Edital.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	Comunicações Ópticas e Sistemas de Microondas	01	Graduação em curso de Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações com Doutorado com tese defendida e aprovada na área de Eletrônica ou Telecomunicações ou Processamento Digital de Sinais.	Dedicação Exclusiva

REMUNERAÇÕES DO CARGO

Composição: Vencimento Básico (VB) mais Retribuição por Titulação (RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$373,00.

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Assistente A	Mestrado	R\$ 4.014,00	R\$ 1.931,98	R\$ 5.945,98
Adjunto A	Doutorado		R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao/index_inscricao.php, iniciando-se às 00h do dia 23 de abril de 2015 e encerram-se às 23h59min do dia 07 de maio de 2015. Informações sobre as inscrições na FEELT pelo telefone (34) 3239-4701 ou E-mail feelt@ufu.br; ou na DIRPS pelo telefone: (34) 3239-4127/4128 ou Email: atende.dirps@prograd.ufu.br. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h. O Campus Patos de Minas está situado na Av. Major Gote, nº 808. Bloco: M, Bairro: Caiçaras, na cidade de Patos de Minas, MG. CEP: 38.702-054.

Encerradas as inscrições e não havendo candidatos com a titulação mínima exigida nesse edital, em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições por mais 15 dias corridos, alterando a qualificação exigida para: Graduação em curso de Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações com Mestrado com dissertação defendida e aprovada na área de Eletrônica ou Telecomunicações ou Processamento Digital de Sinais.

O candidato deverá preencher no ato da inscrição os formulários disponíveis no link de inscrição do Concurso acessado pelo site http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao/index_inscricao.php, de modo que nele constem informações exatas e verdadeiras, sob pena de cancelamento da inscrição.

O valor da inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado, por meio de boleto gerado no sistema de inscrição, na rede bancária. O pagamento do boleto deverá ser efetuado até o dia posterior ao término do período de inscrição. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

Os programas, a sistemática do concurso, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição, no site de internet oficial da UFU (www.ufu.br), e no site da FEELT (www.feelt.ufu.br), até a data de início das inscrições.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até dez dias após o encerramento das inscrições, no site de Internet oficial da UFU (www.ufu.br), e no site da FEELT (www.feelt.ufu.br), o resultado do deferimento das inscrições.

Do indeferimento da inscrição caberá recurso, à DIRPS, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da divulgação.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008.

A isenção deverá ser solicitada em até 05 dias úteis, antes do início das inscrições mediante requerimento do candidato, disponível no portal eletrônico www.ingresso.ufu.br/isencao, com indicação no requerimento do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico. O deferimento ou indeferimento do pedido de isenção será divulgado no endereço eletrônico: www.ingresso.ufu.br/isencao no primeiro dia útil antecedente ao início das inscrições, a partir das 17 horas.

Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

O prazo de validade do presente Processo seletivo simplificado de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RETIFICAÇÃO

No Edital 075/2015 de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto de 01/04/2015 publicado no DOU nº 63 de 02/04/2015, seção 3, página 81, considerar as seguintes retificações:

ONDE SE LÊ

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 06 a 17 de Abril de 2015

LEIA-SE

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 06 a 10 de Abril de 2015

ONDE SE LÊ

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS:

Dias 04, 05 e 06 de Maio de 2015, com início às 09h00 do dia 04, na sala da Direção do

ICET do Campus do Mucuri em Teófilo Otoni/MG.

LEIA-SE

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS: Dias 22, 23 e 24 de Abril de 2015, com início às 09h00 do dia 22, na sala da Direção do ICET do Campus do Mucuri em Teófilo Otoni/MG.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 17, DE 1º DE ABRIL DE 2015
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei 8.745/93 com as modificações introduzidas pela Lei n. 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, o Decreto 7.585/2011, o Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, Resolução nº 4.198/2011-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vagas de Professor Substituto, para o Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com as seguintes informações:

Unidades de Lotação	Tema	Nº de Vagas	Período de inscrição	Requisitos para a Inscrição
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNI-FESSPA - Instituto de Geociências e Engenharias - IGE	Cálculo Diferencial e Integral	01	06 de abril de 2015 a 14 de abril de 2015	Portadores de título de Mestre na área do Concurso com graduação em Matemática ou Física ou Engenharia.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas na Unifesspa, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (vide anexo I) pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, que deverá apresentar procuração no ato da inscrição.

1.2. As inscrições serão recebidas ainda, por meio da Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SEDEX, encaminhada para o endereço da Unidade responsável pela seleção, com data de postagem até o último dia de inscrição.

1.2.1. A unidade aguardará as inscrições via Correio pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

1.2.2. As inscrições serão homologadas, após análise dos documentos apresentados, com posterior divulgação pelas Unidades.

1.3. Não haverá pagamento da taxa de inscrição.

1.4. O endereço da Unidade:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Instituto de Geociências e Engenharias

Tema: Cálculo Diferencial e Integral

Local de inscrição: Secretaria do Instituto de Geociências e Engenharias da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Campus II, Localizado na Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Bairro: Nova Marabá. CEP: 68505-080, Marabá-Pará. Fone/Fax: (94) 2101-5904. No horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.